



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO INICIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRATUBA SC (decreto nº 2.333/2025, de 06 de fevereiro de 2025).

ATA 01/2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 reuniram-se nas dependências da SME a Comissão de Acompanhamento do processo de seleção de gestores escolares do Centro de Educação Infantil Passinho Inicial para revisar os documentos dos candidatos inscritos no edital 001/2025, sendo que na revisão da candidata **JUCELIR DENDENA DE SOUZA**, a mesma não apresentou o certificado de Gestão Escolar ou o comprovante de matrícula conforme item do edital **2.1.17.1-Poderão inscrever-se os candidatos que estiverem cursando especialização em gestão escolar**, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, todavia, caso o curso em Especialização não esteja devidamente concluído, o candidato(a) não receberá qualquer pontuação nesse caso e no item **2.1.17.4 O proponente deverá, no ato da inscrição, apresentar documento que comprove estar cursando pós-graduação em gestão escolar com a respectiva grade do curso e prazo para sua conclusão.**

Portanto, após a conferência final a inscrição da candidata JUCELIR DENDENA DE SOUZA será **INDEFERIDA** e publicado no site da Prefeitura Municipal de Piratuba com atualização dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS. Nada mais havendo a tratar encerramos a presente ata.

Piratuba (SC), 20 de fevereiro de 2025.

Karla Riffel

Presidente da Comissão

Zuleide Ramos Ferreira

Membro

Vanusa A.N. Vieira

Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO INICIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRATUBA SC (decreto nº 2.333/2025, de 06 de fevereiro de 2025).

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Ana Maria Bortolini Koch	DEFERIDA
Carmen Teresinha Land	DEFERIDA
Jucelir Dendena de Souza	INDEFERIDA

Piratuba (SC), 27 de fevereiro de 2025.

Karla Riffel
Presidente da Comissão

Zuleide Ramos Ferreira
Membro

Vanusa A. N. Vieira
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CRONOGRAMA DA APRESENTAÇÃO DA BANCA

NOME	HORÁRIO
Ana Maria Bortolini Koch	8h30min
Carmen Teresinha Land	9h

Piratuba (SC), 27 de fevereiro de 2025.

Karla Riffel
Presidente da Comissão

Zuleide Ramos Ferreira
Membro

Vanusa A.N. Vieira
Membro